

RESOLUÇÃO Nº 016/2017

DESIGNA MEMBRO SUBSTITUTO EM COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º Fica designada a Vereadora Suplente empossada, Sra. Marlene Teresinha Birck Nyland, para integrar a Comissão de Justiça e Redação de Leis a partir desta data até o dia 28 de novembro do corrente ano, em substituição ao Vereador Donato Lauschner.

Parágrafo único - Com retorno aos trabalhos do Vereador Donato, o mesmo voltará ao seu cargo na referida comissão permanente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos até o dia 28 de novembro do corrente ano.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC.
Em 03 de novembro de 2017

ARNO MÜLLER
Presidente

GUSTAVO LAWISCH
Vice-Presidente

LEONARDO ANTÔNIO VOGT
2º Secretário